



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

LEI 1581 de 24 de maio de 2007

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOAS FÍSICAS”

O povo do Município de Illicínea, 'por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de Até R\$ 1.420,00 (hum mil e quatrocentos e vinte reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão na seguinte dotação orçamentária:

08 – Assistência Social

08.244.0801.4.055 – manutenção Ativ. Ação Social

08.244.0801.4.055.3390.48.00 (ficha 436). **Outros aux.**

Financeiros a pessoas físicas.....R\$ 1.420,00

Art. 3º - Os recursos necessários para atender o artigo anterior será a Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

23.602.1502.4.035 – manutenção atividades do matadouro

23.602.1502.4.035.3390.36.01. (ficha 320) **outros serviços**

Terceiros pessoa-física.....R\$ 1.420,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Illicínea, 24 de maio de 2007.

Silvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal